



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA 100% EM FTTX (FIBRA OPTICA) PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 DE janeiro de 2024

**OZEIAS FREITAS CORREA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA